



Política Pessoal de Negociação de Valores Mobiliários

Política de Nível 3

Data de Vigência	26 de agosto de 2026
Aplicável a	Todos os funcionários do BNY
Proprietário da Apólice	Laura Stevenson Chefe de Conduta em Negociação de Valores Mobiliários
Autor de Políticas	Igual ao acima
Revisão Periódica	12 meses

Adendo(s) * <i>Deixe em branco se não for aplicável</i>		
Tipo	Nome do Adendo	Adendo Proprietários
☒ Região	I-A-045 (A1): Negociação de Valores Mobiliários Pessoais EMEA	Laura Stevenson
☐ Departamento		Chefe de Conduta em Negociação de Valores Mobiliários
☐ Plataforma		
☐ Produto		Denis Caprasse
☐ Entidade Jurídica		Chefe de Conformidade SA/NV

* Um adendo captura uma nuance, variação ou desvio aprovado, na maneira ou meios, de alcançar os objetivos de um princípio, regra ou prática declarada em relação ao requisito mínimo estabelecido articulado neste documento.

Para uso interno apenas

Conteúdo

1.	Resumo	4
2.	Propósito.....	4
3.	Aplicabilidade/Escopo	5
4.	Disposições da Política	5
4.1	Requisitos Principais para todos os Funcionários.....	5
4.1.1	Como evitar Conflitos de Interesse	5
4.1.2	Negociação na BNY Securities	6
4.1.3	Proibições ao Negociar Títulos Não Firmes	6
4.1.4	Ofertas Públicas Iniciais (IPO)	6
4.1.5	Oferta Privada	Error! Bookmark not defined.
4.1.6	Fundos Cobertos pela Volcker Afiliada ao BNY	7
4.1.7	Capacidade de solicitar extratos de conta e confirmações de transações.....	7
4.2	Funcionários Monitorados.....	8
4.3	Classificações dos Funcionários Monitorados	8
4.4	Requisitos e Restrições Adicionais para Funcionários Monitorados.....	9
4.4.1	Relatórios para Todos os Funcionários Monitorados	9
4.4.2	Extratos de Conta e Confirmações de Negociação	10
4.4.3	Pré-aprovação antes da negociação.....	10
4.4.4	Restrições Adicionais de Pré-Aprovação para ADM, Investimentos/Público e certos funcionários do setor privado (limites de minimis)	11
4.4.4.1	Aprovação para Transações De Minimis para Funcionários da ADM e Funcionários de Investimento/Públicos para Valores Mobiliários em Lista de Exclusão	11
4.4.4.2	Restrições Adicionais para funcionários da ADM (Período de Apagão de 7 Dias)	12
4.5	Contas Gerenciadas	12
4.6	Proibição de Negociação de Curto Prazo	12
4.7	Restrições Específicas para Funcionários do PREG	13
4.8	Ameaças Internas	14
5.	Governança e Responsabilidades	14
5.1	Todos os Funcionários.....	14
5.2	Empresas e Funções Corporativas.....	14
5.3	Grupo de Conduta em Negociação de Valores Mobiliários	15
5.4	Oficiais de Conformidade.....	15
5.5	Departamento Jurídico.....	15
5.6	Departamento de Engenharia	15
6.	Adesão e Controle	16
6.1	Monitoramento de Adesão.....	16
6.2	Exceções	16
6.3	Órgão Governante	16
7.	Apêndices	16
7.1	Definições	16
7.2	Governança de Documentos	21
7.2.1	Revisão Periódica	21
7.2.2	Propriedade/Perguntas	21
7.3	Controle de Versão	21
7.4	Hierarquia de Documentos	24
7.5	Outros Documentos Aplicáveis	25

1. Resumo

Investimentos pessoais em negociação podem levar a conflitos de interesse, reais ou percebidos, que podem comprometer a integridade das ações do The Bank of New York Corporation, suas subsidiárias e afiliadas que são majoritariamente controladas (a "Empresa").

A Empresa está sujeita a várias leis e/ou regulamentos que regem a negociação pessoal de Valores Mobiliários/Instrumentos Financeiros (conforme definido na Seção 7.1 desta Política e coletivamente referidos como "valores mobiliários"). A Empresa estabeleceu limitações para a negociação pessoal de títulos pessoais para que os investimentos em títulos pessoais dos funcionários sejam realizados em conformidade com as regras e regulamentos aplicáveis e estejam livres de conflitos de interesse reais ou percebidos.

2. Propósito

A Política de Negociação de Valores Mobiliários Pessoais (esta "Política") estabelece as obrigações e restrições mínimas globais relacionadas às transações de valores mobiliários pessoais para todos os funcionários, incluindo requisitos e proibições relacionados ao seguinte:

- Como evitar conflitos de interesse
- Abuso de Mercado¹
- Negociação de títulos de empresas
- Negociação de títulos não pertencentes a empresas
- Ofertas Públicas Iniciais
- Oferta Privada
- Fundos Cobertos Volcker afiliados a empresas
- Negociação Excessiva²

Esta Política também estabelece requisitos e restrições adicionais para Funcionários Monitorados que provavelmente receberão informações da Empresa ou do cliente como o curso normal de suas funções. Essas responsabilidades adicionais incluem, mas não se limitam a, o seguinte:

- Envio de relatórios pelo Sistema de Conformidade Star (Star), o sistema eletrônico de monitoramento pessoal de negociação da empresa
- Fornecimento de extratos duplicados e confirmações de negociação diretamente à Empresa
- Pré-aprovação antes da negociação
- Proibição do comércio de curto prazo

¹ Abuso de mercado inclui uso de informação privilegiada, manipulação de mercado ou divulgação ilegal de informações privilegiadas.

² A Empresa reserva-se o direito de limitar as negociações nas contas-de(s) dos empregados(s) se consideradas excessivas. Negociação excessiva é definida como 20 ou mais operações em um mês civil. Negociações excessivas serão reportadas ao gerente do funcionário, ao Business Compliance Officer e, quando necessário, ao People Team, como parte do Quadro de Gestão de Consequências.

3. Aplicabilidade/Escopo

Esta Política se aplica a todos os funcionários da Empresa ao negociar valores mobiliários, a menos que tais valores mobiliários estejam listados como "Isentos" conforme a Seção 7.1. Quando indicado, esta Política também pode se aplicar a "Contas Indiretas", conforme definido na Seção 7.1 desta Política.

Um empregado é definido como Diretor (excluindo não empregados), Diretor, Agente, Trabalhador Temporário, Contratado, Estagiário ou qualquer outra pessoa que trabalhe para a Empresa e tenha contrato com ela, independentemente da duração do emprego ou contrato. A Empresa pode, de tempos em tempos, designar pessoas adicionais que possam ter acesso à MNPI como sujeitas a esta Política.

Quando os requisitos específicos de empresas/países forem mais rigorosos do que os estabelecidos nesta Política, prevalecem as regras específicas de negócios ou países e você também deve cumprir tais regras.

4. Disposições da Política

4.1 Requisitos Principais para todos os Funcionários

O descumprimento de qualquer requisito desta Política pode sujeitá-lo a punição, incluindo demissão do contrato e encaminhamento para a polícia, quando necessário.

As proibições mencionadas nas seções abaixo referem-se a qualquer mecanismo ou local no qual tais transações possam ocorrer, inclusive por meio de transações de valores mobiliários, transações de derivativos ou qualquer outro mecanismo ou local pelo qual a exposição possa ser obtida, incluindo em, em ou por meio de contratos ou transações de Prediction Markets.

4.1.1 Como evitar Conflitos de Interesse

Você não deve colocar seus próprios interesses acima do Escritório e de seus clientes. Você deve cumprir todos os requisitos legais aplicáveis, leis de valores mobiliários e o [I-A-010: Código de Conduta](#). Os funcionários devem tratar todas as informações da Firma e dos clientes como confidenciais. Consulte o Código de Conduta da Empresa para orientações adicionais. Você está proibido de realizar transações em valores mobiliários e outros instrumentos financeiros regulados se isso criar, ou puder razoavelmente ser percebido, um conflito de interesses entre você e seus clientes, os clientes da Firma ou a Firma.

De acordo com todas as leis aplicáveis de Abuso de Mercado, você está proibido de se envolver em uso de informação privilegiada, negociação enquanto estiver em posse de Informação Material Não Pública (MNPI) (conforme definido na Seção 7.1 desta Política), Front Running (conforme definido na Seção 7.1 desta Política) ou qualquer outra atividade potencial de negociação manipuladora do mercado.

Se você possui MNPI ou tem conhecimento sobre participações, transações ou recomendações de clientes, não deve possuir, direta ou indiretamente (veja a definição de Propriedade Indireta na Seção 7.1 desta Política):

- Engajar-se ou tentar negociar com base nessas informações
- Recomendar que outra pessoa realize negociações ou induzir outra pessoa a negociar com base nas informações; ou
- Divulgar ilegalmente a informação (Tipping)

De acordo com as regulamentações de valores mobiliários, essas proibições também se aplicam a ex-funcionários, que devem se abster de negociar qualquer valor mobiliário, dar Tippings ou recomendar que outra pessoa faça o mesmo, enquanto estiverem em posse da MNPI.

4.1.2 Negociação de BNY Securities

Se você investir ou negociar em valores mobiliários da Firma, deve estar ciente de suas responsabilidades e ser sensível até mesmo à aparência de impropriedade. As seguintes proibições se aplicam a todas as transações com os títulos de capital negociado publicamente da Empresa, sejam detidas diretamente (ou seja, em seu nome) ou indiretamente (veja a definição de Propriedade Indireta na Seção 7.1 desta Política). As seguintes atividades são proibidas:

- **Vendas a descoberto**
- **Negociação de Curto Prazo:** Definida como compra e venda, ou venda e compra de títulos da Empresa dentro de qualquer período de 60 dias corridos. Se você se envolver em negociações de curto prazo, será obrigado a depositar os lucros conforme determinado pelo grupo de Conduta de Negociação de Valores Mobiliários. Isso inclui transações em planos de benefícios para empregados relacionados à Firma, como o BNY 401(k).
- **Transações de Margem:** No entanto, você pode usar títulos da Firma para colateralizar empréstimos de total recurso para fins não relacionados a títulos ou para aquisição de títulos que não sejam emitidos pela Firma.
- **Transações de Derivativos, Incluindo Opções:** Definida como qualquer transação de derivativos envolvendo ou cujo valor seja baseado em quaisquer títulos emitidos pela Empresa, incluindo a compra e escrita de opções negociadas em bolsa em bolsa de balcão.
- **Grandes Eventos da Empresa:** Eventos não anunciados publicamente dos quais você tem conhecimento (a proibição expirará 24 horas após o anúncio público).

Além disso, os funcionários estão proibidos de celebrar contratos de evento ou transações relacionadas em Plataformas de Mercado de Previsão relacionados ao BNY ou a qualquer um de seus títulos, devido às semelhanças entre contratos de evento e derivativos, incluindo opções.

A empresa cumprirá as leis de uso de informação privilegiada e abuso de mercado em relação às negociações de seus próprios títulos.

4.1.3 Proibições ao Negociar Títulos Não Pertencentes à Empresas

Você deve estar atento a qualquer irregularidade relacionada às suas transações pessoais de valores mobiliários de qualquer emissor, incluindo aqueles detidos indiretamente (veja Propriedade Indireta definida na Seção 7.1). Você está proibido de:

- **Negociação de derivativos de câmbio**
- **Apostas Spread:** Aceitar apostas em precificação de valores mobiliários, incluindo apostas FX spread para refletir atividades de movimentos de mercado/moeda
- **Venda a descoberto**
- **Transação em Opções, excluindo concessões de opções de ações, e Futuros:** Opções, futuros e transações a prazo.
- **Prediction Markets:** Celebrar contratos de evento ou transações relacionadas em Plataformas de Mercado de Previsão para transações que seriam proibidas pela Política, por exemplo, transações onde você possui MNPI.

4.1.4 Ofertas Públicas Iniciais (IPO)

Você está proibido de adquirir valores mobiliários por meio de uma alocação pelo subscritor de uma IPO sem a aprovação prévia do grupo de Conduta de Negociação de Valores Mobiliários. A aprovação só é provável de ser concedida nas seguintes circunstâncias:

- A alocação ocorre por meio de um funcionário do emissor que tenha uma relação familiar direta com o funcionário da Empresa

- A emissão é organizada pelos governos para promover a propriedade pública de ativos anteriormente estatais
- Quando um banco, poupança ou seguradora converte de uma estrutura pertencente a segurados para uma propriedade de investidores (desmutualização)

A aprovação pode não estar disponível para funcionários de corretoras registradas devido a certas leis e regulamentos (por exemplo, regras da FINRA nos EUA). Se você tiver dúvidas sobre se uma determinada oferta constitui um IPO, consulte o [Agente do PST](#) antes de enviar uma indicação de interesse em adquirir o título.

4.1.5 Oferta Privada

Você está proibido de adquirir qualquer título em uma colocação privada, a menos que obtenha aprovação prévia por escrito do grupo de Conduta de Negociação de Valores Mobiliários, do seu Gerente e do Compliance Officer. Um Formulário de Colocação Privada deve ser enviado em [Code RAP](#) para aprovação:

- Se você está detendo um investimento em um fundo afiliado a uma empresa privada (ou seja, não negociado em uma bolsa) e deseja desinvestir total ou parcialmente do seu investimento, é necessário obter pré-aprovação do grupo de Conduta de Negociação de Valores Mobiliários antes do resgate. Consulte o MySource para uma cópia do formulário de solicitação [de Fundo Afiliado](#).
- O grupo de Conduta de Negociação de Valores Mobiliários geralmente não aprovará solicitações de colocação privada que pareçam apresentar um conflito de interesses real ou potencial. Isso inclui casos em que, entre outras coisas, a oportunidade está sendo oferecida a você por conta da sua posição na Empresa ou suas afiliadas, ou do seu relacionamento com um fundo ou conta gerenciado, e se a oportunidade de investimento oferecida poderá ser realocada para um cliente. Para que não exista conflito real ou potencial entre a proposta de compra de colocação privada e os interesses de qualquer fundo ou conta gerenciada, você deve atender a todos os pedidos de informação e/ou documentação necessários para o grupo de Compliance de Empregados/Conduta de Negociação de Valores Mobiliários.
- Dentro de 30 dias após ser designado como Funcionário Monitorado (veja as Seções 4.2 a 4.4 para informações), você deve divulgar qualquer investimento existente em títulos de colocação privada ao grupo de Conduta de Negociação de Valores Mobiliários, que determinará se você poderá continuar mantendo o investimento.

4.1.6 Fundos Cobertos pela Volcker Afiliada ao BNY

Você está proibido de adquirir qualquer investimento inicial ou subsequente em um Fundo Coberto Volcker afiliado à Empresa (consulte o [site de Conformidade Volcker](#) no MySource) a menos que obtenha aprovação prévia por escrito do grupo de Conduta de Negociação de Valores Mobiliários, seu Gerente e o Compliance Officer. A menos que suas funções estejam diretamente relacionadas a fornecer consultoria de investimentos, consultoria de negociação de commodities ou "outros serviços" ao fundo, seu investimento nesses fundos não será permitido. Um Formulário de Colocação Privada deve ser enviado em [Code RAP](#) para aprovação.

Se você é recém-contratado e possui um investimento (direta ou indiretamente) em um Fundo Coberto Firm Volcker afiliado, deve receber permissão para continuar mantendo esse investimento. Você deve divulgar seu investimento dentro de 30 dias calendários a partir da data de contratação, preenchendo o Formulário de Colocação Privada disponível no [Code RAP](#). Você pode ser obrigado a desinvestir sua participação acionária.

4.1.7 Capacidade de solicitar extratos de conta e confirmações de transações

Para todos os funcionários, a Empresa reserva-se o direito de solicitar extratos contábeis e confirmações de transações quando necessário.

4.2 Funcionários Monitorados

Se você for considerado em risco de receber informações da Empresa ou do cliente, conforme descrito abaixo, suas operações pessoais e contas onde você possui Propriedade Indireta (conforme definido na Seção 7.1) devem ser monitorados e, portanto, você é considerado um Empregado Monitorado. Existem limitações rigorosas para esse tipo de negociação para Funcionários Monitorados, conforme descrito mais detalhadamente na Seção 4.4.

Funcionários monitorados incluem funcionários que, como rotina e curso normal de seu trabalho:

- São considerados de alto risco de receber MNPI de clientes emissores (geralmente, certos funcionários localizados em ou que apoiam negócios do lado privado, conforme definido pela [Política de Barreiras à Informação da Empresa](#)). São funcionários considerados *privados* sob a I-A-046: Política de Barreira à Informação.
- Ter informações não públicas sobre compras ou vendas de valores mobiliários por clientes consultivos ou informações não públicas sobre as participações de portfólio de um Fundo Proprietário, estar envolvido em fazer recomendações de valores mobiliários a clientes consultores, ou ter acesso a tais recomendações antes que sejam públicas.
- Tenha conhecimento prévio das posições ou planos de negociação dos clientes de modo que as informações possam aumentar o risco de Front Running ou negociações manipulativas similares.
- Tenha acesso a informações internas sobre os resultados financeiros da empresa antes que tais resultados sejam divulgados ao público.
- Exigido por lei – funcionários que trabalham para uma corretora ou consultor de investimentos (ou equivalentes).
- Considerado necessário para lidar com riscos, incluindo, mas não se limitando a, conhecimento sobre novos produtos e serviços que a Empresa possa oferecer.

Além disso, cada unidade de negócio é obrigada a classificar todos os funcionários que sejam Diretores Seniores, Diretores Gerentes ou superiores como Risco de Investimento/Público ou Interno. Todos os gestores de funcionários monitorados também serão monitorados para garantir que os gestores tenham a visibilidade adequada para supervisionar seus funcionários.

4.3 Classificações dos Funcionários Monitorados

A empresa atribuiu aos Funcionários Monitorados uma classificação que corresponderá ao tipo de informação a que eles são rotineiramente expostos ao desempenhar suas funções. São as seguintes:

Tipo de classificação	Definição
Funcionário que Decide Acesso (ADM)	Funcionários da BNY Investments que são Gestores de Portfólio ou Analistas de Pesquisa e fazem ou participam de recomendações ou decisões sobre a compra ou venda de valores mobiliários para fundos mútuos ou contas gerenciadas. Gestores de portfólio de fundos de índice amplos e traders normalmente não são classificados como Funcionários de ADM.
Funcionário de Risco Interno	Funcionários que, no curso normal dos negócios, provavelmente receberão MNPI em relação a clientes emissores. Esses funcionários estão no "lado privado" da Barreira da Informação, de acordo com a Política I-A-046: Barreiras à Informação .
Investimento/ Empregado Público	Funcionários no curso normal dos negócios que: • Estão no "lado público" da Barreira da Informação, de acordo com a Política I-A-046: Barreiras à Informação. • Funcionários que, por regulamento, são obrigados a ter sua negociação pessoal monitorada.

	• Ter acesso a informações não públicas sobre a compra ou venda de valores mobiliários por clientes consultores ou informações não públicas sobre as participações do portfólio de um Fundo Proprietário de Empresas • Está envolvido em fazer recomendações de valores mobiliários para clientes de consultoria, ou tem acesso a tais recomendações antes que sejam públicas. • Ter conhecimento prévio dos clientes negociando posições ou planos de modo que as informações possam aumentar o risco de Front Running Esta classificação normalmente inclui funcionários de empresas BNY Investments e BNY Wealth, bem como funcionários de outras empresas públicas ou Funções Corporativas que tenham risco elevado (acesso claro às informações pré-negociação) de Front Running. • Funcionários de um negócio de empresa regulado por certas leis de sociedades de investimento. Exemplos são: • Nos EUA, funcionários que são "pessoas consultoras" ou "pessoas de acesso" sob a Regra 17j-1 da Lei de Companhias de Investimento de 1940 ou "pessoas de acesso" sob a Regra 204A-1 da Lei de Consultores. • No Reino Unido, funcionários de empresas que desempenham atividades específicas sob a Lei de Serviços e Mercados Financeiros de 2000 (Atividades Reguladas), Ordem de 2001, e regulamentadas pela Financial Conduct Authority. • Qualquer membro da Alta Administração da Empresa que, como parte de suas funções habituais, tenha responsabilidade gerencial pelas atividades fiduciárias ou tenha rotineiramente acesso a informações sobre transações de valores mobiliários de clientes consultores.
Funcionário do Grupo de Rendimento Pré-Dispensado (PREG)	Inclui todos os membros do Comitê Executivo, seus assistentes administrativos e qualquer indivíduo determinado pela empresa como tendo acesso aos ganhos da Empresa antes dos anúncios públicos.

4.4 Requisitos e Restrições Adicionais para Funcionários Monitorados

Além dos requisitos que se aplicam a todos os empregados, conforme descrito na Seção 3.1 desta Política, todos os Funcionários Monitorados também estão sujeitos aos requisitos adicionais mencionados abaixo. Esses requisitos se aplicam a todas as contas e ativos de valores mobiliários dos quais você tenha propriedade direta ou indireta.

4.4.1 Relatórios para Todos os Funcionários Monitorados

Você é obrigado a apresentar vários relatórios via Star, o sistema eletrônico de monitoramento pessoal de negociação da Firma. Os relatórios obrigatórios também devem incluir quaisquer valores mobiliários (exceto aqueles considerados isentos, conforme definido na Seção 7.1), mantidos fora de uma conta (por exemplo, se você possui títulos físicos fora de uma conta de corretora, deve reportar esses títulos). Você é obrigado a apresentar os seguintes relatórios para estar em conformidade com a Política:

- **Relatórios Iniciais:** Dentro de 10 dias calendário após ser notificado pelo grupo de Conduta de Negociação de Valores Mobiliários de que você é um Funcionário Monitorado, você deve apresentar uma Conta Inicial de Corretor e um Relatório de Participações Iniciais. Esses relatórios devem conter uma listagem de todas as contas que negociam, ou são capazes de negociar, títulos. Os Relatórios Iniciais de Tenções devem ser um registro preciso das contas e participações de valores mobiliários nos 45 dias anteriores a sua consideração de funcionário monitorado.
- **Relatórios Anuais:** Anualmente e dentro de 30 dias calendário após o final do ano, você deve apresentar um Relatório Anual de Participações. O relatório deve conter uma listagem precisa e atualizada dos valores mobiliários detidos em todas as contas que negociam ou são capazes de negociar títulos.
- **Contas Anuais:** Anualmente e dentro de 30 dias civis após o final do ano, você deve revisar todas as suas contas reportadas no sistema Star e fazer quaisquer atualizações, incluindo adicionar e/ou remover contas quando necessário.

- Relatórios Contínuos: Se você abrir uma nova conta ou receber valores mobiliários por meio de doação ou herança, deve atualizar suas participações no sistema Star dentro de 10 dias civis após o evento (ou seja, abertura da conta ou data de recebimento dos títulos). Para doações/heranças, você deve divulgar o nome da pessoa que recebe ou doa a doação ou herança, a data da transação e o nome do corretor por meio do qual a transação foi efetuada (se aplicável). Uma doação de valores mobiliários deve ser aquela em que o doador não recebe nada de valor monetário em troca. A pré-aprovação é necessária para todas as participações reportáveis que estão sendo liquidadas (por exemplo, um executor liquidando uma carteira).
- Atualização de Participações: Você é responsável por suas participações de valores mobiliários serem precisas no sistema Star. Isso pode exigir ajustes manuais para alterações em suas posições (excluindo valores isentos conforme definido na Seção 7.1 desta Política) que ocorram como resultado de ações corporativas, reinvestimentos de dividendos ou atividades similares. Esses ajustes devem ser reportados o quanto antes, mas no mínimo anualmente.
- Relatórios Trimestrais de Transações (apenas para funcionários de investimento/públicos e ADM): Dentro de 30 dias corridos após o término do trimestre, você deve apresentar um Relatório de Transações Trimestral. O relatório deve conter uma lista de todas as transações reportáveis que ocorreram no trimestre. Você deve certificar todas as contas de corretora que sejam capazes de negociar valores mobiliários reportáveis e todos os títulos reportáveis detidos. Seu relatório deve estar atualizado dentro de 45 dias corridos a partir da data em que o relatório foi enviado.
- Certificações: O grupo de Conduta de Negociação de Valores Mobiliários exigirá certificações quando houver uma alteração significativa nesta Política. Certificações adicionais podem ser necessárias conforme necessário.

4.4.2 Extratos de Conta e Confirmações de Negociação

Os Funcionários Monitorados são obrigados a fornecer declarações duplicadas e confirmações de negociação diretamente à Empresa. Você deve seguir os seguintes requisitos:

- Países com Corretores Aprovados - EUA, Reino Unido, Índia, Singapura ou Funcionários Monitorados Baseados em Hong Kong: Você deve manter todas as contas com um corretor aprovado (consulte MySource para a [Lista de Corretores Aprovados](#)). Os funcionários são obrigados a fornecer extratos de conta à Equipe de Conduta de Negociação de Valores Mobiliários até que a conta esteja em um feed com um Corretor Aprovado. Se você possui valores mobiliários detidos em formato físico ou diretamente com um emissor, deve fornecer cópias dos extratos de conta e confirmações de operações.

Nota: Certos corretores podem exigir o consentimento do titular da conta para que a Empresa receba as informações da conta eletronicamente (conexão ao feed eletrônico).

- Países sem Corretores Aprovados: Você deve fornecer cópias dos extratos de conta ao seu Compliance Officer local designado ou à Equipe de Conduta de Negociação de Valores Mobiliários ao receber ou pelo menos trimestralmente. Você também é obrigado a inserir seus dados de confirmação de negociação no sistema Star dentro de 10 dias corridos após uma transação em valores mobiliários reportáveis. Você pode ser obrigado a transferir suas contas e mantê-las com um corretor eletrônico quando legalmente permitido e em jurisdições onde a Empresa tenha feito acordos com um corretor para fornecer feeds eletrônicos automáticos ao sistema Star. Você será notificado quando esse requisito entrar em vigor dentro de sua jurisdição e não será mais obrigado a inserir manualmente seus dados de negociação no sistema Star.
- Para todos os funcionários, a Empresa reserva-se o direito de solicitar extratos contábeis e confirmações de transação conforme necessário.

4.4.3 Pré-aprovação antes da negociação

- Os Funcionários Monitorados devem receber aprovação no sistema Star para negociar qualquer título, incluindo ações fracionadas, a menos que o título seja expressamente Isento, conforme definido na

Seção 7.1 desta Política. Você também deve obter pré-aprovação para negociações feitas por proprietários indiretos.

- Todos os Fundos Negociados em Bolsa (ETFs) são reportáveis. Além disso, ETFs de Ação Única e ETFs Proprietários devem ser pré-aprovados antes da transação.
- A venda de ações da Companhia do Plano ESPP ou de Ações/Unidades Restritas que foram adquiridas requer pré-aprovação em Star.

NOTA: se você for classificado como funcionário da PREG (veja a Seção 4.7 desta Política), você só é obrigado a pré-aprovar as negociações de títulos da Firm (ações, renda fixa ou derivativos) da The Bank of New York Corporation. [SW1]

[SW1] Stan - por favor, rejeite a exclusão

- Embora a aprovação de pré-aprovação não obrigue você a realizar uma operação, você não deve buscar pré-aprovação para transações que não pretende realizar. Não discuta a resposta (por exemplo, aprovação ou negação) a um pedido de pré-aprovação com ninguém (excluindo co-proprietários de contas ou proprietários indiretos). Se você tiver dúvidas sobre uma resposta a uma solicitação de negociação, entre em contato com o grupo de Conduta de Negociação de Valores Mobiliários.
- Se você receber aprovação para negociar, a negociação deve ser executada até o fechamento do dia seguinte na jurisdição local. Por exemplo, se você receber aprovação na segunda-feira às 15h EST, a pré-aprovação só é válida até o fechamento do dia de negociação na terça-feira. Você deve estar ciente de que todos os carimbos de tempo de pré-aprovação no sistema Star estão em EST.
- Você só pode colocar ordens apenas de dia, que expiram ao final do dia de negociação. Ordens que se estendam além de um único dia de negociação, como ordens "válidas até cancelamento" ou ordens similares, não são permitidas.
- Você também pode estar sujeito a aprovações adicionais, por exemplo, aprovação do seu supervisor, dependendo da sua classificação. Por favor, consulte seu Compliance Officer local para informações adicionais.

4.4.4 Restrições Adicionais de Pré-Aprovação para ADM, Investimentos/Público e certos funcionários do setor privado (limites de minimis)

ADM, Investimentos/Público e certos funcionários do setor privado geralmente não recebem aprovação prévia para executar uma transação em qualquer título que apareça na Lista de Exclusão de sua unidade de negócio (conforme definido na Seção 7.1).

4.4.4.1 Aprovação para Transações De Minimis para Funcionários da ADM e Funcionários de Investimento/Públicos para Valores Mobiliários em Lista de Exclusão

- ADM, Investimento/Público e certos funcionários do setor privado têm direito a receber aprovação de minimis para negociações em valores mobiliários de qualquer emissor em um período de 30 dias, mesmo que o título esteja na Lista de Exclusão.
- Transações de Minimis são permitidas da seguinte forma:
 - ADMs:

Categoria de Capitalização de Mercado	Valor de Capitalização de Mercado	Quantidade de minimis permitida por operação	Limite de Período de 30 Dias
Micro-Cap	Valor de mercado inferior a 250 milhões de dólares	Não permitido	Não permitido
Small-cap	Valor de mercado entre 250 milhões e 5 bilhões de dólares	Não permitido	Não permitido

Mid-Cap	Valor de mercado entre 5 bilhões e 20 bilhões de dólares	\$10.000	\$20.000
Large-Cape	Valor de mercado entre 20 bilhões de dólares e mais	\$10.000	\$20.000

- Investimento/Funcionários públicos e certos funcionários do setor privado:

Categoria de Capitalização de Mercado	Valor de Capitalização de Mercado	Quantidade de minimis permitida por operação	Limite de Período de 30 Dias
Micro-Cap	Valor de mercado inferior a 250 milhões de dólares	Não permitido	Não permitido
Small-cap	Valor de mercado entre 250 milhões e 5 bilhões de dólares	\$10.000	\$20.000
Mid-Cap	Valor de mercado entre 5 bilhões e 20 bilhões de dólares	\$25.000	\$50.000
Large-Cape	Valor de mercado entre 20 bilhões de dólares e mais	\$50.000	\$100.000

Nota: A moeda está listada em USD. Use o equivalente da moeda local fora dos EUA.

4.4.4.2 Restrições Adicionais para funcionários da ADM (Período de Apagão de 7 Dias)

- Você não pode comprar ou vender um título dentro de 7 dias corridos antes e 7 dias de calendário após a empresa de investimento ou conta gerenciada à qual você é afiliado ter realizado uma transação nesse título.
- Qualquer negociação iniciada dentro do período de bloqueio de 7 dias é considerada uma violação da Política e, portanto, você será obrigado a devolver os lucros conforme o grupo de Conduta de Negociação de Valores Mobiliários a seu critério exclusivo. Isso não se aplica a transações de minimis aprovadas durante o período de bloqueio de 7 dias.

4.5 Contas Gerenciadas

Se você possui uma conta totalmente administrada por um terceiro (você possui um acordo de gestão de investimentos, trust ou similar) que documenta especificamente por escrito que você não pode direcionar negociações na conta, deve enviar um Formulário de Conta Gerenciada via Code RAP para determinar se a conta é elegível para exclusão de alguns dos requisitos de relatório, fornecendo extratos duplicados/confirmações de transação ou requisitos de pré-aprovação indicados nesta Política. Para todas as contas gerenciadas, você deve adicionar suas informações de conta no sistema Star e cumprir todas as disposições da Política *até* que o grupo de Conduta de Negociação de Valores Mobiliários considere a conta excluída por escrito.

Se sua conta for aprovada como gerenciada, você é obrigado a completar uma certificação anual no sistema Star atesta que a conta continua sendo mantida sob as disposições da conta nas quais o grupo de Conduta de Negociação de Valores Mobiliários confiou para aprovar. Além disso, é obrigado a fornecer cópias dos extratos ao grupo de Conduta de Negociação de Valores Mobiliários quando solicitado.

4.6 Proibição de Negociação de Curto Prazo

- **Valores Mobiliários Não Corporativos:** Funcionários classificados como ADM, Empregado de Investimento/Público e Risco Interno estão proibidos de participar de negociações de curto prazo. Negociação de curto prazo é definida como a compra e venda e depois compra, o mesmo título ou

equivalente³ em até 30 dias civis. Funcionários da PREG não estão sujeitos a um período de retenção para títulos não firmes

- **Valores Mobiliários da Firma:** Todos os funcionários são proibidos de comprar, vender, vender e depois adquirir quaisquer títulos da Empresa (Valores mobiliários da Empresa incluem quaisquer títulos emitidos pelo Bank of New York Corporation e suas subsidiárias, incluindo, mas não se limitando a, ações ordinárias, ações preferenciais ou títulos da Firma) dentro de 60 dias civis.

Funcionários que realizarem negociações de curto prazo em títulos não da Empresa (dentro de 30 dias civis) ou títulos da Empresa (dentro de 60 dias civis) receberão uma infração e quaisquer lucros obtidos deverão ser descontados.

Exemplo: Transações que resultam em uma posição liquidada (vender) e depois uma nova posição é restabelecida (comprar), atenderiam aos critérios para uma devolução de lucro.

- O lucro é baseado na diferença entre os preços mais recentes de compra e venda das transações mais recentes. Você deve estar ciente de que o lucro para fins de devolução pode diferir dos cálculos de ganhos de capital para fins fiscais.
- A disposição de quaisquer lucros desembolsados ficará a critério da Empresa para uma instituição de caridade legítima e legalmente autorizada. Você será responsável por quaisquer custos fiscais e relacionados a isso.
- A devolução de lucros, quando aplicável, não é exigida para qualquer título considerado Isento (conforme definido na Seção 7.1 desta Política) e negociado em Fundos Proprietários realizados dentro do BNY 401(k).

4.7 Restrições Específicas para Funcionários do PREG

A cada trimestre, a Firma impõe uma restrição aos funcionários da PREG. Assim, você está proibido de negociar os títulos da Empresa a partir das 0h01 do horário padrão do leste dos EUA, no dia 15 do mês anterior ao final de cada trimestre civil até o primeiro dia de negociação após o anúncio público dos lucros da Empresa naquele trimestre.

Por exemplo, se os resultados forem divulgados na quarta-feira às 9h30, horário padrão do leste, você não poderá negociar os títulos da Empresa até quinta-feira, às 9h30, horário padrão do Leste. Dias não comerciais, como fins de semana ou feriados, não são contados como parte do período restrito. A seu critério, a Firma pode estender o período de blackout para alguns ou todos os funcionários da PREG. Você será notificado caso haja tal extensão. A Firma pode estabelecer períodos adicionais de blackout específicos para eventos, que podem ser aplicáveis a qualquer ou todas as categorias de Funcionários Monitorados. A Empresa notificará sobre quaisquer períodos adicionais de blackout.

O período de blackout inclui negociações em vários planos para funcionários. Especificamente, você não pode fazer deduções na folha de pagamento, mudanças nas eleições de investimento ou realocação de saldos que possam impactar suas participações em ações da empresa no Plano BNY 401(k); você não pode exercer opções concedidas pelo plano de compensação por incentivo ao funcionário ou plano similar; você não pode se inscrever ou fazer alterações na dedução da folha de pagamento em seu Plano de Compra de Ações para Funcionários.

Se você negociar títulos da Firma feitos durante o período de blackout, deve desfazer a negociação e entregar os lucros conforme determinado pela Firma, a seu critério exclusivo. Quaisquer perdas devido ao desmantelamento são suas para incorrer. Além disso, você pode estar sujeito a ação disciplinar ou encaminhamento para a polícia quando necessário.

A Empresa reserva-se o direito de restringir a negociação em empresas de setores semelhantes aos da Empresa.

³ Títulos equivalentes incluem ETFs de uma única ação.

4.8 Ameaças Internas

A BNY considera as Ameaças Internas uma questão séria e estabeleceu um programa de Ameaças Internas em toda a empresa para fornecer direção, governança e impulsionar a conscientização organizacional para gerenciar os riscos. O programa de Ameaças Internas Empresariais da BNY está alinhado às prioridades organizacionais de risco da Empresa, incluindo proteção aprimorada dos ativos de informação. Conforme definido na Política de Ameaças Internas Empresariais, Fraude Interna refere-se a atividades não autorizadas (por exemplo, negociação inadequada/não autorizada, manipulação de mercado) ou fraude (por exemplo, transferência/movimentação fraudulenta de fundos, fraude de crédito, falsificação, fraude de cheques) por um Insider, que pode causar danos financeiros ou não financeiros. Por favor, consulte a [Política I.N.500: Política de Ameaças Internas](#) Empresariais para mais informações.

5. Governança e Responsabilidades

5.1 Todos os Funcionários

são responsáveis por:

- Seguindo todas as seções desta Política no que diz respeito ao seu papel.
- Entrar em contato imediatamente com o grupo de Conduta de Negociação de Valores Mobiliários ou com seu Compliance Officer (ou anonimamente pela Linha de Ajuda Ética ou Linha Direta de Ética da empresa) caso ocorra uma violação conhecida ou suspeita desta Política.
- Reportar o MNPI ao seu Coordenador de MNPI. Os funcionários não devem buscar aconselhamento de ninguém além de um Compliance Officer, seu coordenador de MNPI ou a Sala de Controle sobre o tratamento adequado do MNPI. Os funcionários também podem relatar o recebimento de MNPI real ou suspeito diretamente à Sala de Controle se o Coordenador de MNPI do funcionário não estiver disponível. A obrigação de reportar todos os MNPI se aplica tanto a funções privadas quanto públicas de LOBs/Equipe Corporativa.

5.2 Empresas e Funções Corporativas

A gestão dos grupos de Negócios e Corporativos da Empresa é responsável por:

- Classificação de funcionários em até 15 dias corridos após a entrada ou transferência. Desenvolver procedimentos de linha de negócios para descrever os protocolos para atribuir classificações que sejam consistentes com esta Política, buscando orientação do Departamento de Compliance conforme necessário. Os procedimentos devem incluir a justificativa da classificação, seja manualmente ou automaticamente.
- Manter registros precisos das classificações de cada funcionário em sua unidade de negócio, manter os controles adequados para que as classificações estejam atualizadas e fornecer uma atestação anual para a Conformidade de que a classificação dos funcionários é precisa, quando solicitado.
- Comunicar a classificação dos funcionários e supervisionar os funcionários para que sejam devidamente treinados sobre os requisitos da Política.
- Supervisionar a conclusão oportuna de todos os relatórios, avisos de infração e certificações exigidos, conforme exigido por esta Política.
- Quando necessário, construir (e manter atualizado) uma lista de valores mobiliários adequados para restrições de política; normalmente, isso consistirá em sistemas de negociação necessários para monitoramento de funcionários, códigos de gestores de portfólio e aprovadores designados. Geralmente, esse detalhe será exigido apenas em casos em que uma Empresa ou Funções Corporativas tenham funcionários classificados como funcionários de Investimentos ou ADM.

- Quando necessário, fornecer atualizações oportunas e precisas da lista de Fundos Proprietários (aqueles que são aconselhados, subaconselhados ou subscritos pela empresa) ao grupo de Conduta de Negociação de Valores Mobiliários.

5.3 Grupo de Conduta em Negociação de Valores Mobiliários

O grupo de Conduta em Negociação de Valores Mobiliários é responsável pela administração desta Política. As responsabilidades do Grupo de Conduta em Negociação de Valores Mobiliários também incluem o seguinte:

- Fornece supervisão de segunda linha sobre o quadro de controle de Negociação de Valores Mobiliários Pessoais.
- Revise e classifique os funcionários de Riscos e Conformidade sob a Política.
- Analisa novas leis e regulamentos atualizados sobre negociação de valores mobiliários, comunica a aplicabilidade aos funcionários e aprimora o quadro de controle, quando aplicável.
- Fornece aconselhamento sobre todos os aspectos desta Política e apoio a todas as linhas de defesa na implementação e interpretação da Política.
- Emite avisos e violações da Política aos funcionários e garante que a equipe de Pessoas esteja atualizada como parte do Quadro de Gestão de Consequências.
- Fornece dados e informações gerenciais para empresas, entidades e plataformas relacionadas à negociação de valores mobiliários pessoais.
- Auxilia no desenvolvimento e, se aplicável, na oferta de treinamento em Negociação de Valores Mobiliários Pessoais.
- Manter todos os registros necessários para demonstrar conformidade com esta Política em um local facilmente acessível, de acordo com o Cronograma de Retenção de Registros do Escritório.
- Auxiliando na investigação e escalonamento de incidentes, quando apropriado.
- Supervisão do Star, Securities Trading Policy Interface (STPI), o Banco de Dados de Violações e outras aplicações relacionadas à Negociação de Valores Mobiliários Pessoais, incluindo a revisão e análise dos resultados dessas aplicações.
- Tratar os registros relacionados aos funcionários como "altamente confidenciais", na medida permitida por lei.

5.4 Compliance Officers

Os Compliance Officers são responsáveis por:

- Oferecer treinamento em políticas aos funcionários quando solicitado pelo grupo de Conduta em Negociação de Valores Mobiliários.
- Revise anualmente as classificações dos funcionários dentro do negócio ou escopo de supervisão para garantir que eles concordam com a classificação dos funcionários.
- Reportar conformidade com esta Política, incluindo detalhes sobre violações, aos Conselhos de Entidades Legais e Fundos, conforme exigido por lei, regulamento ou política.
- Quando solicitado pelo grupo de Conduta de Negociação de Valores Mobiliários, aprovando pedidos de investimento.

5.5 Departamento Jurídico

O Departamento Jurídico é responsável por fornecer análises jurídicas das novas e revisadas legislações de todas as jurisdições referentes às leis e regulamentos de negociação de valores mobiliários pessoais e participar da revisão de emendas materiais de política.

5.6 Departamento de Engenharia

O Departamento de Engenharia é responsável por fornecer suporte para aplicações relacionadas à Negociação de Valores Mobiliários Pessoais, incluindo Star, o STPI e o Banco de Dados de Violações, para que os sistemas funcionem corretamente, incluindo o carregamento adequado de vários arquivos, desenvolver um processo de

alerta para detectar arquivos falhados ou não recebidos, e testar adequadamente todas as atualizações de software ou instalações de hardware.

6. Adesão e Controle

6.1 Monitoramento de Adesão

A adesão a esta Política é monitorada pelo grupo de Conduta de Negociação de Valores Mobiliários e pelos Compliance Officers. O monitoramento ocorre continuamente por meio de requisitos iniciais, trimestrais e anuais de relatório, revisões de classificação de funcionários, aprovações pré-aprovações e atestados anuais. A adesão também é monitorada pelo Sistema de Conformidade Star, extratos duplicados de corretores e confirmações de operações, submissão manual de extratos quando feeds eletrônicos não estão disponíveis e revisão periódica das participações e transações dos funcionários.

O descumprimento de qualquer aspecto desta Política pode resultar na imposição de sanções graves e o funcionário receberá uma notificação de violação. Você também pode receber sanções adicionais, que incluem, mas não se limitam a, a devolução de lucros, cancelamento de operações, venda de posições e suspensão dos privilégios pessoais de negociação, podendo resultar em um funcionário sujeito a ações corretivas conforme descrito no [II-H-610-US: Gestão de Desempenho e Conduta](#) para Funcionários Baseados nos EUA (ou a política de ação corretiva aplicável para funcionários não baseados nos EUA),⁴ até e incluindo rescisão de emprego e encaminhamento para as autoridades policiais, quando necessário.

Se você souber ou suspeitar que ocorreu uma violação desta Política, entre em contato imediatamente com o grupo de Conduta de Negociação de Valores Mobiliários ou com seu Compliance Officer. Você também pode relatar violações conhecidas ou suspeitas anonimamente através da Linha de Ajuda de Ética ou da Linha Direta de Ética da Empresa.

Emendas ou renúncias a quaisquer requisitos discutidos acima ficam a critério do Diretor de Compliance ou de seu designado. Quando necessário, também pode ser necessário o consentimento de outros diretores ou diretores da Empresa. Qualquer renúncia ou isenção deve ser comprovada por escrito para ser válida.

6.2 Exceções

Não existem exceções conhecidas a esta Política, e quaisquer possíveis violações devem ser imediatamente escaladas ao grupo de Conduta de Negociação de Valores Mobiliários ou ao respectivo Compliance Officer.

6.3 Órgão Governante

O órgão regulador para atualizações materiais e periódicas desta Política é o Conselho de Governança do Abuso de Mercado.

7. Apêndices

7.1 Definições

Mandato	Definição/Significado do Termo
Plano de Investimento Automático	Um programa no qual compras periódicas regulares (saques) são feitas automaticamente para/a partir de contas de investimento de acordo com um cronograma e alocação pré-determinados. Exemplos incluem: Planos de Reinvestimento de Dividendos (DRIPS),

⁴ Consulte o Portal de Políticas ou consulte seu parceiro de RH local para obter a política da jurisdição relevante.

	deduções de folha de pagamento, cheques ou depósitos bancários, investimentos/saques automáticos de fundos mútuos (PIPS/SWIPS) e contas de alocação de ativos.
Blackout List	Lista de valores mobiliários submetidos por uma Unidade de Negócios para os quais há transações pendentes ou executadas para uma conta afiliada (exceto um fundo de índice).
Valores Mobiliários de firmas	Inclua quaisquer títulos emitidos pelo The Bank of New York Corporation e suas subsidiárias, incluindo, mas não se limitando a, ações ordinárias, ações preferenciais ou títulos da Companhia.
Valores Mobiliários/Instrumentos Financeiros Isentos (coletivamente "Títulos Isentos" ou "Isentos")	Todos os valores mobiliários exigem relatórios e pré-aprovação, salvo exceção expressa desta Política. Os seguintes instrumentos financeiros são isentos para todas as classificações de funcionários: - Dinheiro, títulos semelhantes ao dinheiro, como aceitações bancárias, depósitos a prazo e depósitos bancários, fundos do mercado monetário, transações à vista de câmbio (FX), papel comercial e acordos de recompra. - Ativos digitais - independentemente de onde estejam mantidos (em contas de corretoras ou em carteiras pessoais de criptomoedas). Nota: Investimentos de participação direta em Ofertas Iniciais de Moedas (ICOs), agrupamento de dinheiro com outros com a intenção de investir em ativos digitais ou criptomoedas e criação de veículos de investimento para vender participação em Sociedades Limitadas (LPs) ou Sociedades Limitadas Mestres (MLPs) com o objetivo de investir em ativos digitais ou criptomoedas são todos considerados transações privadas de valores mobiliários que devem ser reportadas. - Investimentos de funcionários em governos soberanos. Obrigações de outros órgãos ou agências quase governamentais não estão isentas. - Títulos emitidos por empresas de investimento abertas (ou seja, fundos mútuos e empresas de capital variável) que não são Fundos Proprietários. Fundos Proprietários são isentos para funcionários classificados como Risco Interno. - Títulos em planos de aposentadoria devidamente organizados sob a legislação local de empresas não associadas à empresa (por exemplo, plano do cônjuge, plano do empregador anterior, etc.). Essa isenção não se aplica a nenhum plano em que as negociações possam ser direcionadas em valores mobiliários declaráveis pelo titular da conta. - Planos de mensalidade de valores mobiliários em faculdades para dependentes devidamente organizados sob a lei local. Deve-se notar que essa isenção não se aplica a valores mobiliários considerados um Fundo Proprietário para funcionários classificados como ADM e Funcionários de Investimento. - Anuidades fixas. - Anuidades variáveis, desde que as subcontas não estejam investidas em subcontas de Fundos Proprietários. - Valores mobiliários mantidos em contas não discricionárias aprovadas (gerenciadas). - Commodities não financeiras (por exemplo, futuros agrícolas, metais, petróleo, gás, etc.), moeda, criptomoedas e futuros de taxas de juros. - Transações que são involuntárias (como dividendos de ações, vendas de ações fracionadas ou vendas de ações para cobrir taxas de conta); no entanto, vendas iniciadas por corretores para satisfazer chamadas de margem não são consideradas involuntárias. - Transações decorrentes do exercício de direitos (compras ou vendas) por um emissor feitas proporcionalmente a todos os detentores de uma classe de valores mobiliários, na medida em que tais direitos tenham sido adquiridos desse emissor. No entanto, qualquer venda de direitos requer aprovação prévia. - Vendas realizadas em base a uma oferta pública legítima. - Transações de acordo com plano de investimento automático, incluindo retenção de folha de pagamento para compra de Fundos Proprietários. A compra inicial e as alterações adicionais ao plano automático de investimento estão sujeitas à aprovação prévia.

Front Running	A compra ou venda de valores mobiliários para suas próprias contas ou as da empresa com base no seu conhecimento das posições ou planos de negociação dos clientes da empresa ou da companhia.
Futuros	Acordos padronizados para comprar ou vender um ativo a um preço e data futura predeterminados.
Fundo de Índice	Uma empresa de investimentos ou portfólio gerenciado (incluindo contas indexadas e contas orientadas por modelos) que contenham valores mobiliários em proporções projetadas para replicar o desempenho de um índice amplo mantido de forma independente, ou que seja baseado não na discricionariedade de investimento, mas em modelos computacionais usando critérios objetivos prescritos para replicar tal índice mantido de forma independente.
Propriedade indireta	Geralmente, você é o proprietário indireto de valores mobiliários se for nomeado procurador na conta ou, por meio de qualquer contrato, acordo, entendimento, relacionamento ou de outra forma, você tiver a oportunidade, direta ou indiretamente, de compartilhar a qualquer momento de qualquer lucro derivado de uma transação neles. Isso inclui negociações realizadas por ou em nome do empregado quando a troca é realizada para a conta de qualquer uma das pessoas mencionadas abaixo. Situações comuns de propriedade indireta incluem, mas não se limitam a: - Valores mobiliários detidos por membros da sua Família Imediata por sangue, casamento, adoção ou de outra forma, que compartilham o mesmo lar com você; "Família Imediata" inclui qualquer pessoa com quem tenham uma relação familiar, ou com quem tenham vínculos estreitos, como seu cônjuge, parceiro doméstico, filhos (incluindo enteados, filhos adotivos, genros e noras), netos, pais (incluindo padrastos, sogras e sogros), avós e irmãos (incluindo cunhados, cunhadas e meio-irmãos e meias-irmãs); - Qualquer pessoa em conjunto com quem o empregado tenha interesse material direto ou indireto no resultado da negociação – exceto obter uma taxa ou comissão pela execução da operação; Os empregados devem considerar essa exigência e relatar as transações que se enquadrem na definição acima para evitar violações e violações tanto das regulamentações quanto da Política.
Oferta Pública Inicial (IPO)	A primeira oferta de títulos de uma empresa ao público.
Clubes de Investimento	Organizações cujos membros tomam decisões conjuntas sobre quais valores mobiliários comprar ou vender. Os valores mobiliários geralmente são mantidos em nome do clube de investimento. Antes de participar de um clube de investimento, todos os Funcionários Monitorados são obrigados a obter permissão por escrito de seu Compliance Officer local para participar do clube. Se a permissão for concedida, a conta estará sujeita a todos os aspectos desta Política.
Empresa de Investimentos	Uma empresa que emite títulos que representam um interesse indiviso nos ativos líquidos detidos pela empresa. Fundos mútuos são empresas de investimento abertas que emitem e vendem títulos resgatáveis representando um interesse indiviso nos ativos líquidos da empresa.
Informações Materiais Não Públicas (MNPI) e exemplos	MNPI é geralmente definida como informação material sobre uma empresa (incluindo BNY), seus valores mobiliários ou quaisquer instrumentos financeiros relacionados a essa empresa que não tenham sido divulgados ao público. Informações são "materiais" se: - Há uma grande probabilidade de que um investidor razoável considere importante na decisão de comprar, vender ou manter títulos/instrumentos financeiros; ou - Há uma grande probabilidade de que um investidor razoável visse isso como tendo alterado significativamente a "mistura total" de informações disponíveis. Informações sobre um emissor são "não públicas" se: - É de natureza precisa e não está geralmente disponível para o público investidor. Informações recebidas em circunstâncias que indicam que ainda não estão em circulação geral e podem ser atribuídas, direta ou indiretamente, ao emissor ou a seus insiders provavelmente serão consideradas informações não públicas.

	A maioria das empresas anuncia informações relevantes por meio de um comunicado à imprensa ou de um registro regulatório (como na Comissão de Valores Mobiliários) e/ou uma publicação no site da empresa. Portanto, se já foi determinado que a informação é relevante, mas não há anúncio em nenhuma dessas fontes, é provável que seja não pública nesse momento. Exemplos de informações que podem, dependendo dos fatos e circunstâncias particulares, ser relevantes e não públicas incluem, mas não se limitam a: • Uma proposta ou acordo para fusão, aquisição ou desinvestimento, ou para venda ou compra de ativos substanciais. • Uma oferta pública de aquisição (Low, que pode ser material tanto para a parte que faz a oferta de aquisição quanto para o emissor dos valores mobiliários para os quais a oferta pública foi feita). • Uma declaração extraordinária de dividendos, alteração na taxa de dividendos ou política de recompra de ações. • Uma proposta ou acordo referente à criação de uma facilidade de crédito. • Uma redução em uma linha de crédito ou um problema de liquidez. • Um possível inadimplência sob um acordo material ou ações de credores, clientes ou fornecedores relacionadas à situação de crédito da empresa. • Lucros e outras informações financeiras, como resultados operacionais, projeções, uma reafirmação significativa ou grandes ou incomuns deduções, descontos, lucros ou prejuízos. • Descobertas ou desenvolvimentos pendentes, como novos produtos, fontes de materiais, patentes, processos, invenções ou descobertas de depósitos minerais. • Uma proposta ou acordo relativo a uma reestruturação financeira. • Uma proposta para emitir ou resgatar valores mobiliários, ou um desenvolvimento em relação a uma emissão ou resgate pendente de títulos. • Informações transmitidas por um cliente relativas às ordens pendentes do cliente para valores mobiliários/instrumentos financeiros que provavelmente teriam efeito material nos preços desses títulos/instrumentos financeiros. • Informações sobre contratos importantes ou aumentos ou diminuições de pedidos. • Informações sobre contratos derivativos, como opções, futuros e acordos de taxa a prazo relacionados a um ativo subjacente. • A instituição de, ou um desenvolvimento em, litígios ou um processo regulatório. • Desenvolvimentos relacionados à alta administração ou ao conselho de administração de uma empresa. • Informações que são inconsistentes com as informações publicadas, especialmente se publicadas em relatórios regulatórios ou comunicados de imprensa. • Um incidente significativo de cibersegurança.
Fundo do Mercado Monetário	Um fundo mútuo que investe em instrumentos de dívida de curto prazo cujo portfólio é avaliado ao custo amortizado, buscando manter um valor patrimonial líquido estável (tipicamente de \$1 por ação).
Conta Não Discricionária (Gerenciada)	Uma conta na qual o empregado tem interesse benéfico, mas não controle direto ou indireto sobre o processo de tomada de decisão de investimento. Quaisquer contas desses funcionários monitorados devem ser aprovadas por escrito pelo grupo de Conduta de Negociação de Valores Mobiliários para que estejam isentos dos requisitos de relatórios e pré-aprovação mencionados nesta Política.
Opção	Um título que dá ao investidor o direito, mas não a obrigação, de comprar ou vender um determinado valor mobiliário a um preço determinado dentro de um prazo determinado.
Negociação de curto prazo em posições de opções	Abrir e fechar ou fechar e abrir uma posição de opção com intervalo de 30 dias entre si, ou abrir uma posição de opção dentro de 30 dias após o vencimento resultará em qualquer lucro sujeito a devolução de lucros. Ao abrir uma posição de opção contra uma participação em ações ordinárias existente, você deve ter mantido essa posição por pelo menos 30 dias para evitar que quaisquer lucros possam ser desembolsados.

Plataformas de Mercado de Previsão	Plataformas online que permitem aos usuários registrar Contratos de Evento sobre diversos assuntos, incluindo o desempenho financeiro de uma empresa ou índice de valores mobiliários. Tais Contratos de Evento são considerados transações em derivativos.
Colocação Privada	Uma oferta de valores mobiliários isentos de registro sob várias leis e regras, como a Lei de Valores Mobiliários de 1933 nos EUA e as Regras de Listagem no Reino Unido. Tais ofertas estão isentas de registro porque não constituem uma oferta pública. Colocações privadas podem incluir sociedades limitadas, certos investimentos cooperativos em imóveis, veículos de investimento mistos como fundos hedge, investimentos em empresas privadas e familiares e Fundos Cobertos Volcker. Para fins desta política, time-shares e investimentos cooperativos em imóveis usados como residência principal ou secundária não são considerados colocações privadas.
Fundo Proprietário	Uma empresa de investimentos ou fundo coletivo para o qual uma subsidiária da Empresa atua como consultor de investimentos, sub-consultor ou subscritor principal. A Listagem do Fundo Proprietário pode ser encontrada no MySource, na página inicial de Conformidade e Ética.
Valores Mobiliários/Instrumentos Financeiros (coletivamente "Valores Mobiliários")	Qualquer investimento que represente uma participação acionária ou de dívida em uma empresa, sociedade, unidade governamental, empresa ou outra empresa. Inclui ações, títulos, notas, evidências de dívida, certificados de participação em qualquer acordo de participação nos lucros, unidades em empresas de investimento coletivo, certificados de fideicomisso colateral e certificados de depósito. Também inclui derivativos e swaps baseados em valores mobiliários e muitos tipos de puts, calls, straddles e opções sobre qualquer título ou grupo de valores mobiliários; participações fracionadas e individadas em direitos de petróleo, gás ou outros minerais; e contratos de investimento, apólices de seguro de vida variável e anuidades variáveis cujos valores em dinheiro ou benefícios estejam vinculados ao desempenho de uma conta de investimento. Salvo exceção expressa, todas as transações de valores mobiliários estão cobertas pelas disposições desta apólice (Veja valores mobiliários isentos).
Venda a descoberto/venda a descoberto	A venda de um título que não pertence ao vendedor no momento da troca.
Spread Betting	Um tipo de especulação que envolve apostar no movimento do preço de um título. Uma empresa de apostas spread cota dois preços, o preço de compra e oferta (também chamado de spread), e os investidores apostam se o preço do ativo subjacente será menor que a compra ou maior que a oferta. O investidor não possui o título subjacente nas apostas com spread, ele simplesmente especula sobre o movimento do preço da ação.
Oferta Pública	Uma oferta para comprar algumas ou todas as ações dos acionistas em uma corporação. O preço oferecido geralmente é a um valor premium em relação ao preço de mercado.
Trading	A compra ou venda, inclusive como presente ou outra disposição, de um título.
Fundo Coberto Volcker	Geralmente, um "Fundo Coberto Volcker" é um fundo hedge doméstico ou estrangeiro, fundo de private equity, fundo de capital de risco, pool de commodities ou fundo de investimento alternativo (AIF) que é vendido em uma oferta privada, restrita ou não registrada a investidores que devem atender a certos padrões de patrimônio líquido, renda ou sofisticação, ou é vendido a um número restrito de investidores. Geralmente, o fundo não está registrado junto a um regulador de valores mobiliários/commodities e, portanto, não pode ser oferecido ao público geral ou varejista, a menos que o investidor atenda a algum tipo de qualificação para demonstrar que o investidor não precisa da proteção das regulamentações de valores mobiliários ou commodities. Uma lista completa dos Fundos Cobertos pode ser encontrada no site de Conformidade Volcker no MySource ou consulte o I-A-049: Apólice de Fundos Cobertos Volcker .

7.2 Governança de Documentos

7.2.1 Revisão Periódica

Esta Política de Nível 3 terá uma revisão periódica obrigatória de 12 meses.

Nota: Se esta Política exigir alterações fora da data de revisão periódica E a Política for revisada na totalidade no momento em que as mudanças forem incorporadas, a data da revisão periódica será atualizada.

7.2.2 Propriedade/Perguntas

A propriedade desta Política é do Proprietário mencionado abaixo. Dúvidas devem ser direcionadas ao Proprietário ou Contato(s) indicados abaixo:

Proprietário da Apólice	Aprovador de políticas	Versão	Data de Revisão e Aprovação	Data da próxima análise	Contato(s) Adicional(es) para dúvidas
Laura Stevenson Chefe de Conduta em Negociação de Valores Mobiliários	Tom Wileman, Chefe Global de Conduta de Negociação de Valores Mobiliários e Vigilância de Negociações	10.0	11 de agosto de 2026	26 de maio de 2027	Laura Stevenson Adrian Rampersad Agente PST

7.3 Controle de Versão

Número da Versão	Data da Mudança	Autor (e Papel do Autor) de Change	Descrição da Mudança
10.1	25 de agosto de 2026	Stan Drobiazko, Governança de Conformidade	Atualização menor e improvisada: - Links atualizados nas seções 'Definições' e 'Outros Documentos Aplicáveis' - Referência ao Agente PST de Eliza
10.0	12 de agosto de 2026	Viktoriia Samoilenko, Governança de Conformidade	Atualização ad hoc: Atualização de propriedade e autoria
9.0	26 de maio de 2026	Steven Wachtel, Chefe Global de Conformidade em Negociação de Valores Mobiliários	Revisão periódica concluída: - Esclarecimento sobre a proibição de negociação em dados financeiros em Plataformas de Prediction Markets (tornando explícitos os requisitos pré-existentes) (Seções 4.1.2. e 4.1.3.) - Melhorias na Seção 5. sobre responsabilidades do Grupo de Negociação de Valores Mobiliários Pessoais e esclarecimentos quanto às aplicações Suportes de Engenharia - Atualizações da Seção 6. Adesão e Controle para refletir o monitoramento da adesão e a supervisão dos órgãos reguladores
8.1	04 de agosto de 2025	Ekta Agarwal, Governança de Conformidade	Atualização ad hoc: Correção de um erro de digitação referenciando a seção 7.1 (de 8.1)

8.0	29 de julho de 2025	Steven Wachtel, Chefe Global de Conformidade em Negociação de Valores Mobiliários	Atualização ad hoc: mudanças incluem: • Esclarecimento sobre relatórios excessivos de negociação (Seção 2) • Proibição de Negociação de Opções e Futuros (Seção 4.1.3) • Remoção de exigências adicionais de relatórios para funcionários da ADM • Remoção da Divulgação Contemporânea • Atualizações das Definições (Seção 7.1) • Atualizações da Seção 4.4.3 relacionadas à pré-aprovação antes da negociação • Atualização das Seções 5.2 e responsabilidades das Funções Empresariais e Corporativas sobre a inclusão de justificativas para classificação nos procedimentos • Atualização da Seção 5.4. relacionada à exigência dos Oficiais de Conformidade de revisarem anualmente a classificação para suas Ares cobertas • Removida a Seção 7 para converter o conteúdo para o formato de Modificação de Adendo e republicada como I-A-045 (A1): EMEA Personal Securities Trading • Hierarquia de Documentos Atualizada (Seção 7.4)
7.9	29 de maio de 2025	Ekta Agarwal, Governança de Conformidade	Atualização periódica concluída: • Sem mudanças
7.7 e 7.8	12 de maio de 2025	Stan Drobiazko, Governança de Conformidade	Atualização Adhoc: • Mudança de Política Parental, em alinhamento com a reestruturação mais ampla das Políticas de Conformidade relacionadas ao Abuso de Mercado; a política dos pais é a recém-publicada I-A-030: Quadro de Abuso de Mercado. • Links excluídos para 2 apólices filhos arquivadas: II-GG-420: Negociação de Valores Mobiliários Pessoais - Risco e III-OC-1.395-210: Negociação de Valores Mobiliários Pessoais: Visão Geral (CT).
7.6	13 de março de 2025	Ekta Agarwal, Governança de Conformidade	Atualização Adhoc: • Prorrogação solicitada até 31 de maio de 2025
7.4 - 7.5	24 de fevereiro de 2025	Steven Wachtel, Chefe Global de Conformidade em Negociação de Valores Mobiliários	Corrigido 2 erros de digitação. Sem outras mudanças.
7.3	6 de fevereiro de 2025	Steven Wachtel, Chefe Global de Conformidade em Negociação de Valores Mobiliários	Atualização adhoc: • Atualizado para refletir a mudança para a Conformidade Estrela • Adicionadas definições adicionais à versão 8.1 • Regras de minimis atualizadas na 4.4.5
7.2	18 de dezembro de 2024	Ekta Agarwal, Governança de Conformidade	Atualização adhoc: • Atualizada a lista de corretores aprovados na seção 4.4.3
7.1	10 de outubro de 2024	Ekta Agarwal,	Atualização ad hoc: • Atualizei BNYM para BNY e removi o Mellon

		Governança de Conformidade	Transferido para um novo modelo rebranded
7.0	20 de setembro de 2024	Steven Wachtel, Chefe Global de Conformidade em Negociação de Valores Mobiliários	Atualização Adhoc: - Eliminação da Classificação dos Funcionários de Corretores, proibição de negociação excessiva e esclarecimento sobre o cronograma de classificação. - Aprovador de Políticas Atualizado
6.0	4 de abril de 2024	Steven Wachtel Chefe Global de Conformidade em Negociação de Valores Mobiliários	Requisito de corretor aprovado adicionado para Singapura e Hong Kong
5.0	29 de janeiro de 2024	Steven Wachtel Chefe Global de Conformidade em Negociação de Valores Mobiliários	Revisão periódica concluída: - Esclarecimento de que todos os funcionários do setor privado serão monitorados - Novos requisitos para monitorar todos os Diretores Seniores e acima - Esclarecimento de que a Empresa se reserva o direito de solicitar extratos contábeis e confirmações de negociações quando necessário
4.0	30 de março de 2023	Steven Wachtel Chefe Global de Conformidade em Negociação de Valores Mobiliários	- Esclarecimento dos requisitos de relatórios anuais sob a Seção 4.4.1 - Esclarecimento da exigência do funcionário de fornecer extratos de conta à Equipe de Conduta de Negociação de Valores Mobiliários até que a conta esteja em um feed com um Corretor Aprovado. - Revisão Periódica da Política
3.0	27 de dezembro de 2022	Mark Compton Chefe de Conformidade de Mercados da EMEA	Adendo Atualizado 7.1: Negociação de Títulos Pessoais EMEA Seção 8.4 atualizada. Hierarquia de Documentos
2.0	6 de outubro de 2022	Mark Compton Chefe de Conformidade de Mercados da EMEA	Adição do Adendo 7.1: Negociação de Valores Mobiliários Pessoais da EMEA e definições adicionais adicionadas sob a Seção 8.1 específicas para a negociação de títulos pessoais da EMEA
1.9	2 de junho de 2022	Steven Wachtel Chefe Global de Conformidade em Negociação de Valores Mobiliários	Adição da linguagem de Ameaça Interna (Seção 4.8)
1.8	24 de março de 2022	Steven Wachtel Chefe Global de Conformidade em Negociação de Valores Mobiliários	Revisão periódica da política. Esclarecimento da classificação de Risco de Empregado de Investimento e Insider e outras mudanças não substantivas. Atualização dos documentos infantis sob a Seção 8.5
1.7	29 de março de 2021	Carol Cersosimo Gerente Grupo de Negociação de Valores Pessoais	Revisado para remover referências à política antiga; Correção de erro de digitação na Seção 4.1.5.

	26 de janeiro de 2021	Carol CersosimoGerente Grupo de Negociação de Valores Pessoais	Revisado para refletir a exigência de reporte para funcionários de Risco Interno para ETFs Não Proprietários
	15 de janeiro de 2021	Steven WachtelChefe Global de Conformidade em Negociação de Valores Mobiliários	Classificação simplificada dos funcionários, adicionada exigência de Corretor Aprovado para funcionários baseados no Reino Unido e Índia, atualização da seção de propriedade indireta para cumprir o MiFID II e instituição de um rigoroso requisito de retenção de 30 dias para títulos não pertencentes à empresa.
	15 de janeiro de 2019	Carol CersosimoGerente Grupo de Negociação de Valores Pessoais	Revisado para transferir a responsabilidade de classificação de Conformidade Local para a 1ª Linha de Negócios para Serviços de Investimento; removida a referência à Supervisão da IEC e aos Membros da Equipe de Liderança Sênior.
	8 de junho de 2018	Gerald DiMarcoGerenteEscritório Global de Ética	O documento foi revisado e reaprovaado sem alterações, aguardando revisões substantivas previstas para julho de 2018.
	3 de abril de 2018	Gerald DiMarcoGerenteEscritório Global de Ética	Revisado para incluir o requisito existente de pré-aprovação antes de desinvestir de um fundo afiliado; outras pequenas edições. II-GG-420: Negociação de Valores Mobiliários Pessoais - Risco III-OC-1.395-210: Negociação de Valores Mobiliários Pessoais: Visão Geral (CT) III-OC-1.395-210: Negociação de Valores Mobiliários Pessoais: Visão Geral (CT)

7.4 Hierarquia de Documentos

Tipo de Documento	Nome do Documento	Relacionamento
Política de Nível 3	I-A-030: Política do Quadro de Abuso de Mercado	Pai
Política de Nível 3	I-A-045: Política de Negociação de Valores Mobiliários Pessoais	Esta Política
Adendo	I-A-045 (A1): Negociação de Valores Mobiliários Pessoais EMEA	Criança
Política de Nível 3	I-C-170: Política sobre Planos da Regra 10b5-1	Criança
Política de Nível 3	III-H-15: Negociação de Valores Mobiliários Pessoais	Criança
Nível 4 Standard	III-A-200: Negociação de Valores Mobiliários Pessoais – Risco e Conformidade	Criança
Nível 4 Standard	III-AS-0-039(E): Negociação de Valores Mobiliários Pessoais – Global - ASD	Criança
Nível 4 Standard	III-AS-0-039(P): Negociação de Ativos Pessoais - Brasil - AS	Criança
Procedimento de Nível 5	III-PI-1.057: Engenharia do Procedimento de Administração de Negociação de Valores Mobiliários Pessoais	Criança
Procedimento de Nível 5	III-RG-041: Gestão Global de Clientes Procedimento de Negociação de Valores Mobiliários Pessoais	Criança
Procedimento de Nível 5	II-K-010: Negociação de Valores Mobiliários Pessoais - Procedimento de Classificação de Funcionários (Gestão de Investimentos)	Criança
Procedimento de Nível 5	III-CS-041: Procedimento de Visão Geral de Negociação de Valores Mobiliários Pessoais	Criança

Procedimento de Nível 5	III-OB-1.1241: Procedimento de Negociação de Valores Mobiliários Pessoais CCM	Criança
Procedimento de Nível 5	III-OD-1.106: Barreira de Informações de Recibos de Depósito e Procedimento de Negociação de Valores Mobiliários Pessoais	Criança
Procedimento de Nível 5	III-TS-1.197-105: Negociação de Valores Mobiliários Pessoais	Criança

7.5 Outros Documentos Aplicáveis

Tipo de Documento	Nome do Documento
Política de Nível 3	I-A-035: Conflitos de Interesse Empresariais
Política de Nível 3	I-A-046: Política de Barreira à Informação
Política de Nível 3	I-A-040: Política de Abuso de Mercado
Política de Nível 3	I-A-049: Apólice de Fundos Cobertos Volcker
Política de Nível 3	I.N.500: Política de Ameaças Internas Empresariais
Política de Nível 3	II-H-610: Gerenciando o Desempenho e a Conduta
Documento de Apoio	I-A-010: Código de Conduta
Web Link	Listagem de Fundos Proprietários
Web Link	Lista de Corretores Aprovados
Web Link	Code RAP
Web Link	Solicitação de Fundo Afiliado
Web Link	Site de conformidade Volcker